

Ano Escolar de 2016/2017

Assunto: SIADAP – Eleição dos Vogais Representantes do Pessoal Não Docente do Ministério da Educação na Comissão Paritária.

DESPACHO

Com vista à eleição dos Vogais Representantes do Pessoal Não Docente do Ministério da Educação na Comissão Paritária, prevista no artigo 59º, da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterado pelo artigo 49º da Lei nº 66 – B/2012, de 31 de dezembro, determino:

1- Convoca-se a Assembleia Eleitoral para a eleição dos 6 Vogais (2 efetivos e 4 suplentes) Representantes do Pessoal Não Docente na Comissão Paritária, a realizar no dia **07 de dezembro de 2016**, 4ª feira, das **14:30 às 15:30**, na Biblioteca da Escola Secundária. Os Vogais Representantes do Pessoal Não Docente na Comissão Paritária são eleitos por um período de 4 anos.

2- Os trabalhadores terão como data limite o dia **02/12/2016**, até às 12:00, para indicação dos 4 elementos da mesa da Assembleia Eleitoral (3 efetivos e 1 suplente). Caso essa indicação não seja possível, o Diretor designará os elementos da mesa eleitoral, até às 18:00 do dia **02/12/2016**.

3- Os resultados da Assembleia Eleitoral deverão ser comunicados ao Diretor até às 17:00 do dia **07/12/2016**.

4- Os elementos da mesa estão dispensados dos seus deveres funcionais durante o período necessário à efetivação do processo eleitoral. São igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores durante o período indispensável para o exercício do seu direito de voto.

Mortágua, 16 de novembro de 2016.



(Rui José Parada da Costa)